



## RAZÃO DA ESCOLHA

**OBJETO:** *Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

A escolha pela contratação da empresa **ROSIVALDO FERREIRA DA LUZ 02480978303**, inscrita no **CNPJ nº 40.906.374/0001-95**, localizada à Rua Paxiúba Nº 612 – Bairro palmeira II, Tucumã/PA – CEP 68385-000, decorreu em verificação aos preços e condições vantajosas para o Poder Cedente, bem como apresentou todos os requisitos solicitados observando um dos princípios basilares da Administração Pública, senão o Princípio da Eficiência.

A empresa supra é especializada na área, com referencial técnico com experiência comprovada, apresentando conduta satisfatória e confiança junto à gestão, primando por padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações.

A prestação de serviços disponibilizado pela empresa é compatível e não apresenta grandes diferenças que venha influenciar na preferência, ficando à escolha vinculada apenas a verificação do critério de menor preço.

Portanto, torna-se inviável optar por outra empresa, dada a discricionariedade da administração e a necessidade de contratação. Desta forma, nos termos do *Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93* e suas alterações posteriores.

Insta informar ainda, que a despesa anual para este serviço é de **R\$ 17.589,90 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

Tucumã, 21 de março de 2023.



**Luciano de Menezes Magny**  
Secretário Administrativo  
Port. 001/2023